

1º ADITIVO EM 25 DE ABRIL DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **PRIMOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 08.011.724/0001-42, situada na Rua P 20, 197, QD-P79, LT 16, Setor dos Funcionários, CEP: 74.543-340, Goiânia-GO representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 1º **ADITIVO ao Contrato Prestação de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 25/04/2014, nos seguintes termos:

Face a alteração do CNPJ e endereço da **CONTRATANTE**, onde se lê: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0001-33, com Rua Luis Portela da Silva, nº 501, Itaigara, Salvador, Bahia, leia-se: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 meses, tendo como termo final 24 de abril de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

OMBO 025 / APA-A
ISTO *Boila*
ATA 14 / 09 / 2015

Aparecida de Goiânia, 20 de fevereiro de 2015.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH-CONTRANTE

Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.349

PRIMOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.-CONTRATADA

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*
Nome: *[Assinatura]*
CPF: *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*
Nome: *Touano S. Voles*
CPF: *028.283.291.27*

Sérgio Ramos de Oliveira

7 TABELIONATO DE NOTAS
Pessoa Física

Tel: 62 3233 8973 Fax: (62) 3293 3342
Av. Paraná, 667, Campinas, Goiânia-GO CEP 74153-010

02071506021211094629092 Consulte: <http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

Reconheço verdadeira a assinatura de **SÉRGIO RAMOS DE OLIVEIRA** (2668662) representante do **PRIMOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** ME, por mim indentificado e aposta na minha presença. Dou fé.

Goiânia, 11 de agosto de 2015.

Em Teste da Verdade.
[Assinatura]
Jose Alves Correia Neto

7º

